



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

DECRETO Nº 5.110 DE 24 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 040/2023/GAB/PRES/CMBG, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças, bem como o Parecer Jurídico nº 161/2023, exarado pela Procuradoria-Geral Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora municipal, Sra. **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 767-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Laboratório, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

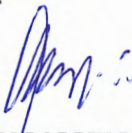
Parágrafo Único – Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º – A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir de da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal